



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CRÉDITO  
01/07/24  
Sessão 01/07/24  
PROT. 392

PARECER Nº 38/2024

**OBJETO:** Projeto de lei nº 30/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura ora analisada requer autorização desta Casa de Leis para que o Poder Executivo adira ao Sistema Estadual de Trânsito (SISTRAN-SP) junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de julho de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
01 JUL 2024  
PROTOCOLO  
Nº 392